



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 082
FOLHA nº 028

Processo Administrativo nº 2023003339

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 056/2023/SSA, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE**, e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL**, conforme solicitado pela SSA.SUPCAR às fls. 1545 e 1546, devidamente autorizado pela Secretária de Saúde Interina de Angra dos Reis às fls. 1573, constantes do Processo Administrativo nº 2023003339, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pela Secretária de Saúde Interina, **Dra. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 21.613.9832, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 124.393.697-56, domiciliada à Rua Ilha Grande, nº 276, Condomínio Casas Jardim, bloco 01, apto 103, Praia da Ribeira, Angra dos Reis/RJ, e a Organização Social **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.696.218/0001-46, com sede na Avenida das Américas, nº 3500, Bloco 7, Hong Kong 3000, salas 703, 704 e 705, Ed. Le Mond Office, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, representada neste ato pelo Diretor Geral, **Sr. CARLOS ALBERTO BOHRER DE ANDRADE FIGUEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 29.356.566-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 245.148.706-25, residente e domiciliado na Avenida BR Rio Branco, nº 888, Centro, Petrópolis/RJ, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 056/2023/SSA**, com fundamento na **Lei nº 9637/98**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **supressão dos valores de custeio dos leitos de UTI-Neo previstos no Termo de Referência do Contrato de Gestão nº 056/2023/SSA**, referente à contratação **EMERGENCIAL** de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para atuação no âmbito da saúde, **VISANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**, por meio de **CONTRATO DE GESTÃO**, que assegure assistência universal e gratuita à população, unicamente para o Sistema Único de Saúde (SUS), no Hospital e Maternidade de Angra dos Reis, localizado na Rua Dr. Coutinho, nº 84,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 082
FOLHA nº **028v**

Centro – Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro face a requisição administrativa determinada pelo Decreto nº 12.519/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor da presente supressão é de **R\$ 1.678.802,40 (um milhão e seiscentos e setenta e oito mil e oitocentos e dois reais e quarenta centavos)**. Tal supressão corresponde a **8,86% (oito inteiros e oitenta e seis centésimos por cento)**, a contar de 30/03/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

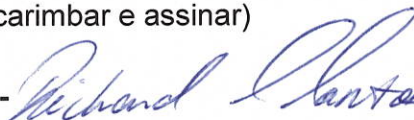
Angra dos Reis, 30 de maio de 2023.


THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA


CARLOS ALBERTO BOHRER DE ANDRADE FIGUEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL

Testemunhas:

(carimbar e assinar)

1-  7500076

2-  27861